

PORTARIA CGIBS Nº 11/2026

Torna público o rol de servidores integrantes do regime de cooperação mútua no âmbito do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CGIBS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO COMITÊ GESTOR DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS – CGIBS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, pela Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026, e pela Resolução CGIBS nº 4, de 8 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a necessidade de estrutura técnica mínima e transitória para assegurar a continuidade das atividades do CGIBS, enquanto não finalizados os trâmites inerentes à cessão dos servidores na forma do art. 2º, §1º, XVI, da LC 227/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de publicidade do rol de integrantes indicados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios em composição ao regime de cooperação mútua no âmbito do CGIBS para, em caráter provisório, viabilizar a atuação de servidores designados pelos entes aderentes a instrumento contratual, até que sejam ultimadas as providências indispensáveis à formalização da respectiva cessão;

CONSIDERANDO, ainda, a transparência e a organização institucional dos trabalhos técnicos relacionados à implementação do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica tornado público o rol dos servidores designados para atuação no âmbito do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CGIBS, nos termos dos Acordos de Adesão celebrados entre o Comitê Gestor e os entes federativos aderentes, conforme relação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Anexo Único desta Portaria contém a relação nominal dos servidores, com a indicação:

- I – do nome;
- II – do ente federativo de origem;
- III – data da assinatura do Acordo de Adesão.

Art. 3º A publicação de que trata esta Portaria possui caráter exclusivamente declaratório e de publicidade administrativa do regime de cooperação mútua regulado por instrumento contratual específico, não constituindo ato de alteração do vínculo funcional dos servidores relacionados no Anexo Único.

Art. 4º As alterações na relação constante do Anexo Único serão divulgadas mediante nova Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de outubro de 2026.

FLAVIO CESAR
MENDES DE
OLIVEIRA:39055043
168

Assinado de forma digital
por FLAVIO CESAR MENDES
DE OLIVEIRA:39055043168
Dados: 2026.10.05 08:29:41
+04'00'

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Gestor do IBS

ANEXO ÚNICO

Relação de servidores atuando sob regime de cooperação mútua de seu ente de origem no âmbito do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CGIBS

NOME	ENTE FEDERATIVO	DATA DA ASSINATURA
YURI SOUZA ALVES	BELO HORIZONTE/MG	21/09/2026
LUCAS XAVIER PEREIRA CRUZ	BELO HORIZONTE/MG	21/09/2026
ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO	PB	21/09/2026
RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS	PB	21/09/2026
RAFAEL NUCCI LEITE	SALVADOR/BA	01/10/2026
SHEILI FRANCO DE PAULA MONTEIRO	SALVADOR/BA	01/10/2026
ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS	SALVADOR/BA	01/10/2026
MARIO ANDRADE BORGES	SALVADOR/BA	01/10/2026
GABRIEL RAMOS UAQUIM	SALVADOR/BA	01/10/2026
ANTONIO CLAUDIO SILVA DE VASCONCELLOS	SALVADOR/BA	01/10/2026
LUCIANA BORGES TEIXEIRA BARAÚNA	SALVADOR/BA	01/10/2026
DIANNA MORANT HOLANDA DE OLIVEIRA	SE	21/09/2026
GUILHERME ALVES PASSOS	SE	21/09/2026
ÍKARO SARAIVA SILVEIRA	SOBRAL/CE	01/10/2026